ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2017.

Ás quatorze horas do dia 04 de Maio de 2017, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a **04ª– Quarta Reunião Plenária Ordinária do IV Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região**. **Presentes Conselheiros Efetivos**: TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira, TR. Raimundo Santos Pinheiro, TR. José Marcos dos Santos Neto, TR. Ronaldo Maciel Santos, TR. Elias Serrão da Silva, TR. Danielle Conceição Andrade Carneiro, TR. Cinthia de Matos Saraiva. **Conselheiros Suplentes**: TR. Neuza Maria Ferreira de Lima, TR. Lucas Monteiro da Trindade e TR. Adriany Alves de Carvalho. **ASSUNTOS DA PAUTA. No *Item 01*. Processo** Nº 07445/2017. **Interessado**: GLEDSON JÚNIOR DA SILVA. **Assunto**: Solicitação de Registro de Técnico em Radiologia. **Relator**: TR. Danielle Conceição Andrade Carneiro. **Deliberação**: Indeferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer pelo Indeferimento de Registro, devido à constatação de concomitância atestada no processo, por matricular-se o(a) interessado(a) no curso de Técnico em Radiologia e, simultaneamente, ainda estar cursando o 2º Grau ou equivalente ao Ensino Médio, não atendendo às exigências da Lei 7.394/85 em seu Art. 04º § 2º e seu decreto 92.790/86, contraria ainda o citado na Resolução CONTER Nº 16/2014 – Art. 2º Item "I" letra "c" e Item "II" letra "d". A Srª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. O Conselheiro José Marcos informa que consta no diploma do curso que o mesmo apresentou o ensino médio para iniciar o curso de Técnico em Radiologia. **DECISÃO**: Por 08 (oito) votos o Corpo de Conselheiros votou pelo **INDEFERIMENTO** do Processo de Registro. **No *Item 02*. Processo** Nº 05548/2013. **Interessado**: ROBENILSON GOMES ANDRADE. **Assunto**: Solicitação de Cancelamento de registro com isenção. **Relator**: Vanessa Sá de Paiva Pereira. A Diretora Presidente informa que vem recebendo vários e-mails do Sr. Robenilson informando que não reconhece o registro no CRTR 14ª Região. A Diretora Presidente esclareceu que o referido senhor possui registro ativo no CRTR 14ª Região desde 18/02/2013, na ocasião o profissional deu entrada na solicitação de registro e foi informado por e-mail quanto a necessidade de complementar documentação com uma declaração de estágio, o mesmo não apresentou, porém o relatório de estágio apresentado continha carga horária e período de estágio assinado por supervisor que foi acatado pelo Conselheiro Relator da época, o processo tramitou normal, após foi enviado ofício e boletos para o endereço do profissional. Até a presente data nenhuma taxa foi paga anuidades de 2013 à 2017 e taxa de habilitação. O profissional informa que desconhece o registro em e-mail encaminhado não obtivemos resposta. **DECISÃO**: O Corpo de Conselheiros decide fazer abertura de processo administrativo para apurar o caso e se for o caso cancelar os débitos. **No *Item 03*. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CONSELHEIRO EFETIVO**. A Diretora Presidente informa que o Conselheiro Marcos Cavalcante Feitosa protocolou no dia 19/04/2017 requerimento direcionado à Presidente solicitando licença do cargo de Conselheiro Efetivo pelo período de um ano a partir de 01/05/2017, assim a licença ficará pelo período de 01/05/2017 à 30/04/2018. O Conselheiro alega motivos profissionais e pessoais.Vale observar que o Conselheiro Marcos Cavalcante Feitosa em 7 convocações para reunião plenária o mesmo compareceu somente na primeira

reunião 30/06/2016 e faltou a 6 convocações não comparecendo e nem justificando a sua ausência o que abre precedente para destituição do cargo de Conselheiro Efetivo pelo desligamento por falta, pela qual coloco para votação em plenário. O Regimento Interno do CRTR 14ª Região estabelece no Capitulo X Art. 64, 65 e 67 "O Conselheiro que por desligamento por falta, renúncia ou processo administrativo não poderá candidatar-se as eleições do CONTER ou CRTR's por 10 (dez) anos". **DECISÃO**: Por 08 (oito) votos o Corpo de Conselheiros decidiu conceder a licença para o Conselheiro Marcos Cavalcante Feitosa pelo período de 01/05/2017 à 30/04/2018. Assim fica uma vaga para Conselheiro Efetivo. **No *Item 04*. SOLICITAÇÃO DE LICENÇA CONSELHEIRA EFETIVA**. A Conselheira TR. Cinthya de Matos Saraiva solicitou inclusão de pauta para requerer à Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira solicitando licença do cargo de Conselheira Efetiva pelo período de um ano a partir de 01/06/2017, assim a licença ficará pelo período de 01/06/2017 à 31/05/2018. A Conselheira alega motivos profissionais e pessoais se prevalecendo do Regimento Interno do CRTR 14ª Região estabelece no Capitulo X Art. 64.. **DECISÃO**: Por 08 (oito) votos o Corpo de Conselheiros decidiu conceder a licença para a Conselheira Cinthya de Matos Saraiva pelo período de 01/06/2017 à 31/05/2018. Assim fica mais uma vaga para Conselheiro Efetivo. **No *Item 05*. DESLIGAMENTO DE CONSELHEIRO POR AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO PLENÁRIA**. A Diretora Presidente informa que O Conselheiro Rudson Cordeiro Costa em 7 convocações para reunião plenária o mesmo compareceu somente na primeira reunião 30/06/2016 e faltou a 6 convocações não comparecendo e nem justificando a sua ausência o que abre precedente para destituição do cargo de Conselheiro Efetivo pelo desligamento por falta, pela qual coloco para votação em plenário. Observa-se que o Conselheiro mora no Estado do Amapá e caberia a Diretoria Executiva prover recursos para que o mesmo se deslocasse para participar das reuniões, como isso não ocorreu seria prudente solicitar que o mesmo protocolasse solicitação de substituição de cargo para Conselheiro Suplente, sendo que esta medida deverá ser tomada somente pelo Conselheiro em questão, fato que até a presente data não ocorreu Regimento Interno Capitulo X Art. 64, 65 e 67. O Conselheiro que por desligamento por falta, renúncia ou processo administrativo não poderá candidatar-se as eleições do CONTER ou CRTR's por 10 (dez) anos. **DECISÃO**: Por 02 (dois) votos os conselheiros votaram pela retirada de pauta do processo e a maioria por 06 (seis) votos o Corpo de Conselheiros decidiu trocar o Conselheiro da efetividade e passar para Conselheiro Suplente, e assim abrir o espaço para que o Conselheiro Suplente assuma a afetividade. **No *Item 06*. SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO.** A Diretora Presidente TR. Vanessa Sá informa que considerando o resultado da votação em sessões anteriores e que abre 02 (duas) vagas para os conselheiros suplentes subirem para a efetividade solicita que os conselheiros suplentes que tem interesse se candidatem para seguirmos com a votação. Candidataram-se para o cargo de Conselheiro Efetivo os senhores: TR. Adryani Alves de Carvalho e a TR. Neuza Maria Fernandes de Lima. DECISÃO: Por 08 (oito) votos o Corpo de Conselheiros decide por nomear as Conselheiras TR. Adryani Alves de Carvalho e a TR. Neuza Maria Fernandes de Lima como Conselheiros Efetivos para suprir as vagas de licenças abertas em sessões anteriores. Ademais 01 vaga para efetividade será colocado em outra reunião plenária para votação. **No *Item 07*. CONSELHO ITINERANTE EM SANTARÉM/PA.** O CRTR 14ª Região realizou nos dias 26 e 27/04/2017 um mutirão no município de Santarém/PA com Projeto "Conselho Itinerante", o Conselho de Radiologia esteve presente no Oeste Paraense para escutar a categoria quanto a seus anseios e prover serviços aos profissionais e estudantes da

área da radiologia. Foram convocados os profissionais residentes em Santarém, Itaituba, Altamira, Novo Progresso, Jacareacanga, Trairão, Rurópolis, Placas, Aveiro, Uruará, Belterra, Medicilândia, Prainha, Porto de Moz, Curuá, Jurutí, Terra Santa, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Faro, Almerim e Oriximiná. Realizado no INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR – IESPES - Avenida Coaracy Nunes, Nº 3315 - Aparecida - Santarém/PA. **26/04/2017** – Palestra e mesa redonda com os profissionais. **27/04/2017**– Serviços a categoria de 08:00 às 18:00h - Entrega de credenciais estagiários, solicitação de credencial de estagiário e serviços para a categoria tais como: emissão de 2ª via de habilitação, atualização de endereço, solicitação de registro, cancelamentos, transferências, registro secundário, parcelamentos, certidões de regularidade, entre outros. O Diretor Tesoureiro informa que estava programada uma palestra de radioterapia, porém o palestrante na véspera informou que não poderia comparecer o que causou certo constrangimento que foi imediatamente justificado e houve somente uma mesa redonda que esse modelo possa ser implementado em outros municípios e estados no caso do Amapá, o diretor tesoureiro complementa que Santarém é um pólo desenvolvido e que os profissionais estão buscando se empregar nos municípios do Oeste Paraense e que acaba por concluir o trabalho como bem aceito. **No Item 08**. **CURSO SATR**. A Diretora Presidente informa que já está programado o I Curso de Capacitação para SATR programado para 26, 27 e 28 de maio de 2017. Conforme decisão anterior está programada para ocorrer no final do mês de maio de 2017 o I CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SUPERVISORES DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS – SATR, que será ofertado gratuitamente para profissionais Técnicos e Tecnólogos em Radiologia legalmente indicados, baixo algumas informações para orientar os profissionais que demonstrarem interesse em se inscrever: Data: 26, 27 e 28 de maio de 2017. Carga Horária: 16h (com certificado). Local de realização do curso: Escola ITEP localizada na Travessa Pirajá, Nº 2.230 (esquina com almirante barroso) – Marco – Belém/PA. Custo: Gratuito. Vagas: limitadas. Programação com palestrantes que estão descritas no banner. Quem pode participar: Somente profissionais Técnicos e Tecnólogos que são SATR com indicação atualizada. Como se inscrever: Vagas limitadas serão ofertadas somente cinqüenta inscrições, para se inscrever basta encaminhar para o e-mail diretoria@crtr14.gov.br os seguintes dados: Inscrição Curso: Capacitação SATR Instituição a que representa, Nome Completo, E-mail do profissional, Telefone do profissional, Informo que para divulgação já foi encaminhado material de texto e banner ao funcionário Idney para publicação no site e facebook, já foi postado ofício as empresas que estão com a indicação em dias divulgando o curso, será encaminhado também mala direta de e-mail as empresas e aos profissionais SATR indicados que estão ativos no nosso sistema hoje, no total são 93 profissionais SATR. **No Item 09**. **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO I TRIMESTRE - COREFI**. O Presidente da COREFI apresentou números resultado dos trabalhos desenvolvidos pela fiscalização no primeiro trimestre de 2017, foram realizados os roteiro 1, 2, 3, 4, 5 e 6. O período resultou nos números Profissionais atendidos 270, Municípios atendidos: 13 Instituições fiscalizadas: 77; Notificações Pessoa Física emitidas: 128; Notificação Pessoa Jurídica emitidas: 41; Auto de Infração Pessoa Física emitidos: 09; Auto de Infração Pessoa Jurídica emitidos: 18 e Processos administrativos abertos por irregularidade 27. Dos dados apresentados o Corpo de Conselheiros achou que ficou faltando a ação mais centrada na Região metropolitana de Belém o que não foi priorizado no primeiro trimestre. Assim a Diretoria solicita ao Presidente de COREFI que acompanhe as atividades de fiscalização e que os roteiros sejam acompanhados pelos membros de Diretoria Executiva. Nada mais havendo a

tratar às 17:20h horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA), 04 de Maio de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

TR. RONALDO MACIEL SANTOS
Conselheiro Efetivo

TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA
Conselheiro Efetivo

TR. DANIELLE CONCEIÇÃO CARNEIRO
Conselheira Efetiva

TR. ADRIANY ALVES DE CARVALHO
Conselheira Suplente

TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE
Conselheiro Suplente

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Conselheira Suplente

TR. CINTHIA DE MATOS SARAIVA
Conselheira Efetiva